



DECRETO LEGISLATIVO Nº 492

De 21 de fevereiro de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 2, de 19/01/2024, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes – PL e Rafael Tanzi de Araújo – PP)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Padre Daniel Balzan.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **PADRE DANIEL BALZAN**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 3ª Sessão Ordinária, de 20 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo